



Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos-
Terceirização
Telefone: (65)3617-3728
e-mail: terceirizacao@tjmt.jus.br

TJ/MT

Fls. _____

Contrato nº 104/2014 – CIA 0166346-70.2014.811.0000

MINUTA DO APOSTILAMENTO Nº 01/2019
AO CONTRATO N. 104/2014 – CIA.
0166346-70.2014.8.11.0000

O presente **APOSTILAMENTO**, com base no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, tem por objeto alterar a Cláusula Oitava (Do Valor) do Contrato nº 104/2014 firmado entre o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS** e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

Alterar, em parte, a Cláusula Oitava (Do Valor), no item 8.1, cuja redação passa a ser a seguinte:

CONTRATO 104/2014 - REPACTUAÇÃO 2019				
Postos	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor (12 Meses)
Condutor de veículo Representação	30	R\$ 6.429,42	R\$ 192.882,60	R\$ 2.314.591,20
Condutor de veículo Serviço - (VT)	1	R\$ 6.429,42	R\$ 6.429,42	R\$ 77.153,04
Condutor de veículo Serviço - (Aux. Comb.)	49	R\$ 6.492,62	R\$ 318.138,38	R\$ 3.817.660,56
Encarregado	1	R\$ 4.567,70	R\$ 4.567,70	R\$ 54.812,40
TOTAL GERAL	81		R\$ 522.018,10	R\$ 6.264.217,20

"8.1. O valor mensal deste contrato passará de **R\$ 5.997.528,36** (cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil e quinhentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 6.264.217,20** (seis milhões duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e dezessete reais e vinte centavos), conforme Parecer Maciel Consultores/TJMT nº 96/2019 – de fls. 3420/3430-TJMT, tendo em vista o registro da **Convenção Coletiva de Trabalho 2019 (SEAC/Motorista/MT – nº MT000164/2019)** do Sindicato das Empresas



Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos-
Terceirização
Telefone: (65)3617-3728
e-mail: terceirizacao@tjmt.jus.br

TJ/MT

Fls. _____

Contrato nº 104/2014 – CIA 0166346-70.2014.811.0000

de Asseio e Conservação do Estado de Mato Grosso, de fls. 3400/3418-TJMT.”

O valor da diferença de repactuação dos meses de janeiro a maio/2019 devido à Contratada é de **R\$ 110.507,88** (cento e dez mil, quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme Parecer Contábil da Maciel Consultores/TJMT nº 122/2019, às fls. 3437/3445-TJMT.

Cuiabá, 24 de junho de 2019.

Desembargador **Carlos Alberto Alves da Rocha**
Presidente do Tribunal de Justiça – MT